

DECRETO Nº 25 DE 1 DE MARÇO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 258.522,16 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2621	7.860,22
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2621	77.479,15
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2621	1.524,39
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	5.072,63
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	166.585,77
TOTAL:			258.522,16

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de março de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal